



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

REQUERIMENTO Nº 048 /2023

O Vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, nos termos do Art. 31 da Constituição Federal, artigo 16, inciso X, Parágrafo 2º da Lei Orgânica e art. 73, III, art. 106 § 3º, X do Regimento Interno da Câmara municipal do Município de Juruti- PA. **REQUER** a Vossa Excelência, após deliberação do Plenário desta Câmara, para o seguinte:

- a) **QUE SOLICITE A EXCELENTÍSSIMA SENHORA LUCIDIA BENITAH ABREU BATISTA, PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE JURUTI-PA, RELATÓRIO INFORMANDO A EXECUÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS(2023), INDICANDO O CRONOGRAMA E VEREADOR AUTOR DA RESPECTIVA EMENDA IMPOSITIVA.**

JUSTIFICATIVA: INTERESSE PÚBLICO, FACE A VIOLAÇÃO DO INCISO VI DO ART. 64 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE JURUTI- PA.

Sala das Sessões do Plenário da Câmara Municipal de Juruti/PA, 30 de outubro de 2023.

MARIO ITIYA VIEIRA KOBAYASHI
Vereador do Município de Juruti- PA
PARTIDO SOCIAL CRISTÃO- PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE

31 / 10 / 23

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
PROTOCOLO GERAL Nº 383/23

CERTIFICO que o original foi entregue
hoje na Secretaria da Câmara.

Data: 31 / 10 / 2023

Assinatura do servidor